



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 26/2021

Demerval Fideles Barboza Amorim e Francislei Martins Ribeiro vereadores, com assento nesta Casa Legislativa, em conformidade com o artigo 88, inciso XII e Artigo 100, do Regimento Interno, e art.83 da Lei Orgânica Municipal, requer à Mesa, que depois de ouvido o Plenário este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Marco Aurélio Raminho, Prefeito Municipal o que segue:

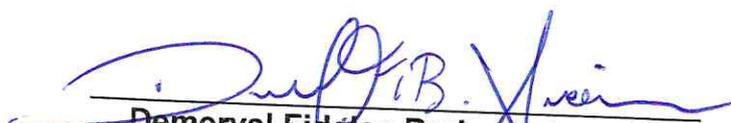
- **Requer cópias de Portarias expedidas pelo Poder Executivo no período de 05 de Janeiro a 30 de Junho deste ano de 2021.**

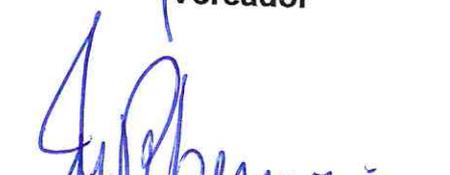
JUSTIFICATIVA

À fim de garantir o cumprimento do exercício constitucional de fiscalização, sendo uma reivindicação de munícipes, bem como, assegurar a função fiscalizadora prevista no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, solicitamos ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que dispenda esforços no atendimento dessa justa reivindicação.

Se espera que depois de ouvido o plenário, sejam tais medidas atendidas.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2021.


Demerval Fideles Barboza Amorim
Vereador


Francislei Martins Ribeiro
Vereador

*Recebido em 15/10/21
Mônica*